



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A EMENDA
MODIFICATIVA À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025 nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Cultura, unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Turismo** – 06 Unidade

Executora: **Divisão de Cultura** – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoas Jurídicas –Categoria: 3.3.90.39

Valor Orçado R\$ 93.000,00

Valor adicionado R\$ 300.000,00

Valor Atualizado: R\$393.000,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

§ 1º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executora Divisão de Cultura passa a ser de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil).

§ 2º Para a cobertura do acréscimo orçamentário referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

IV- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte - 01**

Unidade Executora: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte- 01**

Categoria: **Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39**

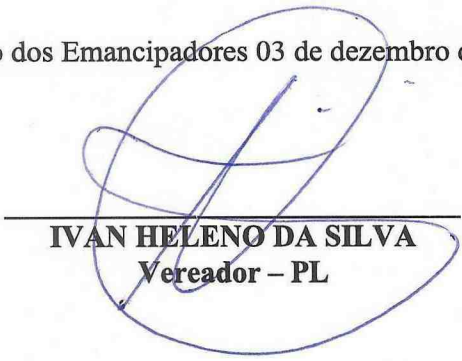
Valor Orçado: R\$11.660.000,00

Valor Retirado: R\$ 300.000,00.

Valor Atualizado: R\$11.360.000,00

Art.2º- Ficam mantidas as demais peças orçamentárias nos termos da proposta original, aplicando-se apenas as alterações decorrentes desta emenda.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.


IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai - CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

A cultura é um dos pilares estruturantes do desenvolvimento social, histórico e econômico das cidades. Além de promover integração comunitária, fortalecer a identidade local e preservar tradições, a cultura desempenha papel estratégico na educação, no turismo, na geração de renda e na formação cidadã.

Diversos estudos mostram que atividades culturais bem estruturadas contribuem para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, para a ampliação de repertório educativo e artístico, para a redução de vulnerabilidades sociais e para a promoção de oportunidades de expressão e participação social — especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Em Ilha Comprida, a cultura possui importância ainda maior por estar diretamente ligada ao potencial turístico, ao patrimônio ambiental e às tradições da comunidade local. A ilha tem características únicas que favorecem a produção cultural, o artesanato, as manifestações tradicionais, festivais, atividades formativas e eventos capazes de atrair público, movimentar a economia e fortalecer o sentimento de pertencimento.

Ao analisar a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 175/2025, observa-se que os recursos originalmente previstos para a Divisão de Cultura não acompanham a demanda crescente por ações, eventos, oficinas, formações e atividades culturais no Município. Considerando a diversidade de públicos atendidos, a necessidade de ampliação das iniciativas existentes e a urgência em fomentar novos projetos culturais, torna-se evidente a insuficiência do orçamento originalmente destinado ao setor.

A ampliação de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** possibilitará ao Município:

- Estruturar e expandir eventos culturais de médio e grande porte;
- Incentivar grupos, artistas locais e iniciativas comunitárias;
- Realizar oficinas, cursos e atividades formativas para diferentes faixas etárias;

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

- Fomentar o artesanato e a produção cultural local;
- Promover festivais, exposições, feiras, apresentações e projetos vinculados à identidade cultural da Ilha;
- Fortalecer ações integradas entre cultura, turismo e educação;
- Criar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento social por meio da economia criativa.

Assim, a presente emenda não representa apenas uma adequação necessária aos desafios atuais, mas um investimento direto na valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento sustentável, inclusão social, fortalecimento da identidade municipal e melhoria da qualidade de vida da população de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br